BASES DAS CONVOCATÓRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO EM ARMAZENAMENTO ENERGÉTICO (CIIAE) GERIDO PELA FUNDECYT - PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA EXTREMADURA, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E RESILIÊNCIA

BASES DAS CONVOCATÓRIAS

Procedemos à publicação das bases comuns das convocatórias para o preenchimento dos cargos para pessoal técnico-científico para o Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético gerido pelo FUNDECYT- Parque Científico e Tecnológico da Extremadura através das bases reguladas neste documento.

As presentes bases serão aplicadas às convocatórias sucessivas que serão publicadas em:

- Site da FUNDECYT-PCTEX (http://www.fundecyt-pctex.es),
- Site do CIIAE - Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético (http://www.ciiae.org).
- Sede social da FUNDECYT-PCTEX (Avenida de la Investigación, s/n, Edificio PCTEX, Campus de la Universidad de Extremadura, 06006 Badajoz, ESPANHA).
- Diario Oficial de Extremadura (DOE).

2. FINALIDADE

As presentes bases e as sucessivas convocatórias têm como objetivo incorporar o pessoal técnico-científico contemplado no Convénio para a formalização de uma Transferência Específica Plurianual para a Fundação FUNDECYT-Parque Científico e Tecnológico da Extremadura para a execução da Linha de Atuação 13 "Arranque do Centro Nacional de Investigação sobre Armazenamento Energético (CIIAE)" do Programa de I+D+I na área da Energia e Hidrogénio verde financiada com os Fundos Next Generation EU, incluída na medida de investimento I1 Planos Complementares com as Comunidades Autónomas, que fazem parte da Componente 17 do Plano de Recuperação, Transformação e Resiliência (DOE nº 154 de 10 de agosto de 2022).

O principal **objetivo do CIIAE** é contribuir para a resolução dos desafios científicos e tecnológicos que permitam a gestão adequada das energias verdes, através da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação na área do armazenamento energético para satisfazer as exigências industriais e as necessidades da sociedade para um futuro energético sustentável.

Para tal, o CIIAE centrará a sua atividade nas seguintes três grandes áreas para atingir os seus

objetivos:

1. Investigação e desenvolvimento de tecnologias de armazenamento de energia e sua integração com as energias verdes.

2. Estreita colaboração com o setor industrial e desenvolvimento conjunto de tecnologias.

3. Assessoria e formação em energias verdes e sua gestão.

e às seguintes linhas que constam do Plano complementar:

1. LA13.1: Desenvolvimento de materiais avançados e aplicações nanotecnológicas para o desenvolvimento de novas baterias e supercondensadores.

2. LA13.2: Armazenamento de energias renováveis não geríveis.

3. LA13.3: Materiais de mudança de fase para o armazenamento térmico.

3. REGRAS GERAIS

3.1. O processo de seleção será realizado através do **sistema de concurso-oposição**, de acordo com as provas que serão realizadas no local determinado pela FUNDECYT-PCTEX em cada caso.

3.2 REQUISITOS.

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos no dia em que termina o prazo para apresentação de candidaturas e mantê-los até ao momento da formalização do contrato de trabalho, conforme estabelecido no Real Decreto Legislativo 5/2015, de 30 de outubro, onde se aprova o Texto Consolidado da Lei sobre o Estatuto Básico do Funcionário Público, um regulamento legal que será aplicado ao presente processo por analogia,

- Nacionalidade:

a) Ter nacionalidade espanhola ou ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia.

b) Pessoas incluídas no âmbito de aplicação dos Tratados Internacionais celebrados pela União Europeia e ratificados por Espanha, nos quais se aplique a livre circulação de trabalhadores.

c) Os trabalhadores não incluídos nos parágrafos anteriores mas com residência legal em Espanha.

d) Os candidatos não incluídos nos casos acima mencionados podem apresentar a sua candidatura. O Comité de Seleção verificará se estão em condições de cumprir os requisitos legais para a sua posterior contratação laboral em Espanha.

Os indivíduos incluídos na alínea a), bem como os estrangeiros residentes em Espanha incluídos na alínea b), estarão dispensados da apresentação de documentação comprovativa da nacionalidade, desde que autorizem no seu pedido a verificação dos dados de identificação pessoal no Sistema de Verificação de Dados de Identidade . As restantes pessoas devem adicionar à sua candidatura um documento que comprove as condições alegadas.

- Ter dezoito anos e não exceder, se for o caso, a idade máxima de aposentação obrigatória.
- Possuir a capacidade funcional para a realização das tarefas.
- Não ter sido afastado mediante processo disciplinar do serviço de qualquer das Administrações Públicas e organismos públicos a elas vinculados ou dependentes das mesmas, ou dos Órgãos Constitucionais ou Estatutários das Comunidades Autónomas, nem encontrar-se em estado de inabilitação absoluta ou especial para o exercício de funções ou cargos públicos por decisão judicial transitada em julgado.
- Não ter sido condenado nos últimos cinco anos em virtude de sentença transitada em julgado em processos judiciais de qualquer ordem relativos a reclamações em matéria económica e/ou financeira. Este requisito será acreditado através de uma declaração responsável a este respeito, fornecida pelo candidato e devidamente assinada.
- No caso de ser nacional de outro Estado, não estar inabilitado ou em situação equivalente, nem ter sido sujeito a sanção disciplinar ou equivalente que, nos mesmos termos, impeça o acesso ao emprego público no seu Estado. Cumprir os requisitos de qualificação e os restantes especificados no perfil do cargo.

4. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os indivíduos selecionados para preencher as vagas convocadas, de acordo com o disposto nas seguintes bases, ficarão sujeitas ao estabelecido no Real Decreto Legislativo 2/2015, de 23 de outubro, que aprova o texto consolidado da *Ley* do *Estatuto dos Trabalhadores* e às disposições do Convénio Coletivo da FUNDECYT-PCTEX

As vagas terão um caráter temporário, com um período experimental legalmente estabelecido.

O regime de remuneração do cargo é o estabelecido no Convénio Coletivo da FUNDECYT-PCTEX para as diferentes categorias profissionais às quais pertencem as vagas convocadas.

5. CANDIDATURAS E PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos que desejarem participar no processo de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- Cartão de Cidadão, Passaporte ou Cartão de Residente.

- *Currículum vitae* detalhado, no qual deverão ser especificadas as datas específicas de início e término de cada experiência profissional, bem como as funções desempenhadas, redigido em espanhol e/ou inglês e/ou português.

- Pedido de admissão no processo de seleção preenchido segundo formulário do anexo especificado nas convocatórias.

- Fotocópia do título oficial exigido ou fotocópia do documento de pedido do mesmo. No caso de qualificações obtidas no estrangeiro, a documentação deve ser apresentada em conformidade com o disposto na cláusula 7 das presentes bases.

- Fotocópia dos títulos e diplomas dos cursos mencionados na sua candidatura, ou certificados dos mesmos, com a indicação do número de horas letivas.

- Documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos específicos de cada um dos cargos detalhados nos anexos de cada convocatória a que a candidatura diga respeito.

- Experiência profissional. Para efeitos de verificação da experiência laboral requerida, deverá especificar-se, da forma mais pormenorizada possível, a atividade realizada pelo candidato, bem como o período ou períodos contínuos durante os quais foi exercida, fornecendo cópias dos documentos que o candidato considere apropriados para comprovar a experiência exigida no concurso (certificados de emprego, contratos, certificados de empresa, etc.) ou outros documentos onde conste a experiência exigida.

- Contudo, o Órgão de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento do processo de seleção, a acreditação de todos os dados expostos na candidatura relativamente à experiência profissional anterior ou de qualquer outra informação que considere apropriada e que tenha sido ou venha a ser avaliada na fase de concurso-oposição.

- Os candidatos com um grau de invalidez igual ou superior a 33% devem indicá-lo na sua candidatura, anexando uma cópia do Parecer Técnico Médico emitido pelo Organismo Técnico de Avaliação que atribuiu o grau de invalidez.

- Caso necessitem de adaptações temporais e/ou meios para a realização das provas de seleção, além de o indicarem na candidatura, devem apresentar uma declaração escrita especificando o tipo de adaptação solicitada, bem como um certificado médico que acredite a adaptação solicitada. O Órgão de Seleção adotará as medidas adequadas nos casos em que tal seja necessário, para que os candidatos que tenham solicitado adaptações de tempo e/ou meios na forma prevista na secção anterior, beneficiem de condições semelhantes às dos restantes participantes para a realização dos exercícios.

A documentação fornecida não será devolvida em circunstância alguma. A FUNDECYT-PCTEX, em conformidade com a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a Proteção de Dados Pessoais e garantia de direitos digitais, conservará e tratará a documentação recebida confidencialmente e exclusivamente para efeitos de avaliação das candidaturas apresentadas, não sendo armazenada por qualquer meio, ficheiro ou suporte, nem sendo cedida, integral ou parcialmente, a terceiras pessoas ou entidades. Uma vez concluído o processo de seleção, com a salvaguarda do período apropriado para possíveis reclamações, a documentação será destruída.

A não apresentação da documentação acima referida, bem como o não cumprimento dos

requisitos exigidos nos termos do concurso, resultará na exclusão do candidato.

A documentação digitalizada pode ser enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: ciiae.personal@fundecyt-pctex.es, indicando na linha de assunto a referência indicada em cada cargo anunciado, ou por correio registado com aviso de receção, ou entregue em mão na sede da FUNDECYT-PCTEX, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos, Avenida de la Investigación, s/n, Edificio PCTEX, Campus de la Universidad de Extremadura, 06006 Badajoz, indicando no envelope o cargo relativo à candidatura.

O prazo para apresentação de candidaturas será de pelo menos 15 dias corridos a partir do dia seguinte ao da publicação do concurso no "Diario Oficial de Extremadura". Nos concursos, será estabelecido o prazo de apresentação para cada um dos cargos.

As candidaturas não recebidas dentro do prazo e da forma estabelecida nos anexos não serão admitidas no processo. No entanto, o Órgão de Seleção poderá ampliar o prazo inicial por mais 30 dias consecutivos, se o considerar apropriado.

A FUNDECYT-PCTEX poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para comparação em qualquer altura do processo de seleção, nos casos em que tenham sido apresentadas fotocópias ou enviados documentos digitalizados por correio electrónico. O não cumprimento deste requisito dentro dos prazos estabelecidos resultará na exclusão do candidato.

6. ÓRGÃO DE SELEÇÃO

O Órgão de Seleção será composto por uma Presidência e dois vogais que serão identificados em cada um dos concursos publicados de acordo com estas Bases.

O Órgão de Seleção poderá incorporar no seu trabalho consultores especializados, para todas ou algumas das fases de seleção.

O Órgão de Seleção tem a capacidade de interpretar as regras que regem este concurso e resolverá, de forma fundamentada, todos os incidentes que possam surgir no desenvolvimento dos processos de seleção.

O Órgão de Seleção zelará pelo cumprimento rigoroso do princípio da igualdade de oportunidades para ambos os sexos, em conformidade com o plano de igualdade da FUNDECYT-PCTEX.

7. ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Uma vez finalizado o prazo para apresentação de candidaturas, o Órgão de Seleção analisará as candidaturas apresentadas, a fim de determinar as pessoas admitidas e excluídas para participar no processo de seleção, em função do cumprimento dos requisitos mínimos e os estabelecidos no perfil do cargo para o qual se candidatam.

Os estudos universitários devem corresponder a qualificações oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Formação Profissional.

No caso de qualificações obtidas no estrangeiro, deverão acreditar que possuem a correspondente

validação, a credencial que certifique, quando aplicável, a homologação ou o certificado de equivalência ao nível académico de Doutor/a emitido pela Universidade que atribui o mesmo. Esta exigência não se aplica aos candidatos que tenham obtido o reconhecimento das suas qualificações profissionais no âmbito das profissões regulamentadas, ao abrigo das Disposições do Direito Comunitário. No caso de não se encontrar homologada, declarada a equivalência ou reconhecida na data final do prazo para apresentação de candidaturas, este requisito pode ser substituído, desde que o organismo adjudicante presuma que a qualificação é equivalente à exigida no concurso, pela acreditação de ter iniciado o procedimento para a homologação, declaração de equivalência ou reconhecimento, sendo o contrato rescindido se a autoridade competente decidir rejeitar a candidatura.

Uma vez examinadas as candidaturas, o Órgão de Seleção publicará uma **lista provisória das pessoas admitidas e excluídas a participar no processo de seleção** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no perfil do cargo a que se candidatam, que incluirá, se tal for o caso, as razões da exclusão. Esta lista será publicada no website da FUNDECYT-PCTEX.

Os candidatos expressamente excluídos, bem como aqueles que possam não aparecer na lista provisória, terão um período de três dias úteis a partir do dia seguinte à publicação da lista para retificar o erro que motivou a sua exclusão ou a não inclusão expressa.

Uma vez decorrido o período de retificação, será publicada a **lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do processo de seleção**.

Todas as listas acima mencionadas, bem como a data das provas a realizar durante o processo de seleção, serão publicadas no site da FUNDECYT-PCTEX e no site do Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético.

8. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido da seguinte forma:

1. Fase de avaliação de méritos e curricular (**concurso**).

O Órgão de Seleção efetuará uma avaliação curricular e dos méritos da candidatura apresentada por cada candidato, tendo em conta a experiência e os méritos profissionais e académicos que os candidatos tenham acreditado de acordo com a sua adequação ao perfil do cargo. A pontuação máxima será de 60 pontos.

Uma vez avaliada a experiência e os méritos alegados, o Órgão de Seleção publicará a pontuação obtida e os candidatos que passam à fase seguinte no site da FUNDECYT-PCTEX e no site do Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético, ficando excluídos os candidatos que não atinjam um mínimo de 30 pontos.

2. Fase de entrevista (**oposição**).

Consistirá num teste prático oral onde o Órgão de Seleção verificará, avaliará e determinará, tento em conta as funções do cargo a ser desempenhado e de acordo com o seu critério:

- a) a adequação dos conhecimentos, experiência e outros requisitos exigidos;

- b) a competência, aptidões e capacidades: de gestão, organização, análise, gestão de equipas, trabalho em equipa e comunicação;
- c) a adequação do perfil do candidato para o cargo a preencher;
- d) o interesse do candidato em integrar-se na organização e no desempenho do cargo em causa.

Quando tal for o caso, os candidatos e candidatas serão convocados telefonicamente ou por escrito para marcar a data e a hora da entrevista.

Esta fase terá uma pontuação máxima de 40 pontos e os candidatos que não atinjam um mínimo de 20 pontos serão excluídos.

A decisão final do processo será determinada pela soma das pontuações obtidas em ambas as fases.

10. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Uma vez concluído o processo de seleção, o Órgão de Seleção submeterá à aprovação do Diretor-Gerente, através da ata elaborada para o efeito, a proposta das pessoas selecionadas para preencher as vagas em causa, juntamente com a relação ordenada das restantes.

O Órgão de Seleção poderá também submeter à aprovação do Director-Gerente a declaração de nulidade do concurso (completa ou de uma das vagas) se considerar que, após a conclusão de qualquer uma das fases do sistema ou processo de seleção, nenhum candidato possui o perfil ideal para o seu preenchimento.

O Diretor-Gerente publicará no website da FUNDECYT-PCTEX e no website do Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético a lista de candidatos qualificados para os cargos a preencher, por ordem da pontuação mais alta à mais baixa, que será determinada pela soma das pontuações de cada uma das fases. A lista não deve incluir pessoas que tenham sido excluídas nalguma das fases.

Da mesma forma, publicará no website da FUNDECYT-PCTEX e no website do CIIAE, a declaração de anulação do processo de concurso, se ninguém corresponder ao perfil ideal para preencher a vaga.

11. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADJUDICAÇÃO

Os candidatos selecionados serão convocados para a oferta dos respetivos postos de trabalho e para informá-los acerca das condições laborais.

Antes da formalização do contrato, a pessoa selecionada para cada posto deverá apresentar os seguintes documentos num prazo máximo de cinco dias úteis após a sua nomeação:

- a) Declaração ajuramentada ou garantia de não ter sido demitido mediante processo disciplinar do serviço de qualquer das Administrações Públicas, nem de se encontrar em

estado de incapacidade total ou especial para empregos ou cargos públicos por decisão judicial. No caso dos indivíduos nacionais de outro Estado, deverão apresentar, além da declaração relativa ao Estado espanhol, uma declaração ajuramentada ou promessa de não se encontrarem inabilitados ou em situação equivalente, nem terem sido sujeitos a sanção disciplinar ou equivalente que impeça, no seu Estado e nos mesmos termos, o acesso ao emprego público.

- b) Declaração de que não exerce qualquer outra atividade pública ou privada que possa exigir autorização ou reconhecimento de compatibilidade prévios.
- c) Declaração de compromisso de que não foi condenado nos últimos cinco anos em virtude de uma sentença final em processo judicial de qualquer ordem relacionada com reclamações em matéria económica e/ou financeira.
- d) Documentos originais das fotocópias fornecidas ao longo do processo de seleção para comparação: Título académico original requerido para a obtenção do cargo (no caso de não possuir o diploma, pode ser apresentado um certificado de habilitações); originais de outros títulos, diplomas ou certificados fornecidos.

Se a pessoa selecionada não apresentar a documentação mencionada nesta base no prazo máximo estabelecido de cinco dias úteis, desde que esta circunstância não tenha ocorrido por razões completamente alheias à sua vontade, o Órgão de Selecção apresentará ao Director-Gerente a proposta de atribuição da vaga ao próximo candidato finalista, seguindo os procedimentos estabelecidos nesta secção a partir desse momento.

Em caso de renúncia expressa da pessoa selecionada, o Órgão de Seleção agirá do mesmo modo.

Por fim, os candidatos serão convocados para um reconhecimento médico para novos funcionários, para assegurar a ausência de doenças ou limitações física ou psíquicas incompatíveis com o desempenho do cargo.

12.- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A incorporação no posto de trabalho ocorrerá no prazo de 30 dias corridos após o pedido formal por parte da FUNDECYT-PCTEX.

O regime jurídico do posto de trabalho que é objeto do processo de seleção terá as características, natureza e alcance expressos nestas bases.

13.- PROTEÇÃO DE DADOS

A FUNDECYT-PCTEX, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais, informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos através do envio da sua candidatura, bem como os que possam ser gerados como resultado da sua participação nos processos de seleção, serão armazenados num ficheiro informático pertencente à FUNDECYT-PCTEX para efeitos de

preenchimento das vagas anunciadas.

A participação nos processos de seleção da FUNDECYT-PCTEX é voluntária, pelo que a comunicação dos seus dados pessoais ao Centro é também voluntária, entendendo o Centro que a apresentação do seu *currículum vitae* implica o seu consentimento expresso para o tratamento dos seus dados pessoais para os fins acima mencionados, sem prejuízo do facto de, sendo este tratamento ser totalmente voluntário, poder opor-se a ele a qualquer momento e revogar o consentimento dado, bem como exercer os seus direitos de acesso, retificação e cancelamento por escrito à FUNDECYT-PCTEX, Avenida de la Investigación, s/n, Edificio PCTEX, Campus de la Universidad de Extremadura, 06006 Badajoz, ESPANHA, nos termos previstos no regulamento aplicável.

No caso de nos fornecer dados relativos à sua saúde e/ou invalidez para se candidatar aos cargos reservados ao abrigo da legislação em vigor para pessoas com deficiência, manifesta que a sua declaração é voluntária e implica o seu consentimento expresso para que a FUNDECYT-PCTEX armazene os dados acima mencionados no processamento pelo qual é responsável, a fim de realizar as provas e processos de seleção para tais fins.

Uma vez concluído o processo de seleção, todos os dados pessoais serão destruídos, uma vez decorridos os prazos de prescrição das ações correspondentes.

14.- COMUNICAÇÃO DO PROCESSO

Todas as comunicações correspondentes a este processo de seleção serão publicada no website da FUNDECYT-PCTEX e no website do Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento Energético

A Autoridade ou requerente: Luis Casas Luengo, Diretor Gerente da FUNDECYT-PCTEX

Assinatura: Badajoz, a data da assinatura eletrónica